



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 27 de Agosto de 2019

Edição Nº: 1819

DECRETO Nº 95/2019

SÚMULA: Nomear representantes do Poder Público do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Grandes Rios Estado do Paraná.

O

PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Senhor **Antonio Cláudio Santiago**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR os membros do **CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social**, representantes do **PODER PÚBLICO** de Grandes Rios:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

T: Maria Helena Corrêa

S: Marinalva da Silva Leite

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

T: Marlene Ribeiro Leal Dias

S: Sandra Bianque de Barros

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

T: Neidilaine Onorato Medina

S: Daiane Maria dos Santos Ferreira

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura:

T: Maria José Iolanda de Camargo

S: Dayrton Farias Junior

Representante da Secretaria Municipal de Administração:

T: Aline Silvestre Gonçalves

S: Sérgio José Barbosa

Art. 2º Para todos os efeitos, este decreto terá seus efeitos retroagidos a data de 23 de agosto de 2019.

Prefeitura Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de agosto de 2019.

Antonio Cláudio Santiago
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 96/2019

SÚMULA: Nomear representantes da Sociedade civil, do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Grandes Rios, Estado do Paraná.

O

PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Senhor **Antonio Cláudio Santiago**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR os membros do **CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social**, representantes da **SOCIEDADE CIVIL** de Grandes Rios;

Representantes de Usuários ou Entidades de Defesa de Direitos dos Usuários de Assistência Social:

T: Dirceu Alves Bessa

S: Eva Maria de Melo

T: Liamara Nol

S: Rosana da Silva

Representantes de Entidade Prestadora de Serviço na Área da Assistência Social:

T: Francisca Elaine Pinheiro Laverdi

S: Sueli de Fátima Muquiuti de Lima

T: Gabriela Valentina Galvão Haider de Almeida

S: Andreia Aparecida Terna

Representante de Entidade dos Trabalhadores da Área de Assistência Social:

T: Dina Okimoto Morello

S: Otávio Rodrigo Moquiuti

Art. 2º Para todos os efeitos, este decreto terá seus efeitos retroagidos a data de 23 de agosto de 2019.

Prefeitura Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de agosto de 2019.

Antonio Cláudio Santiago
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 79/2019

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios

CONTRATADO: Eliane Franciele Ocagna

CPF/MF: 042.197.009-00

OBJETO: credenciamento de profissionais da área de assistência social e técnico de raio x para prestação de serviços especializados na Secretaria Municipal de Assistência Social e da Saúde do Município de Grandes Rios, conforme suas necessidades e quantidades estimadas e especificações constantes deste Edital.

VALOR: R\$ 10.515,92 (Dez mil quinhentos e quinze reais e noventa e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12/11/2019.

INÍCIO: 27/08/2019

TÉRMINO: 12/11/2019.

EMBASAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 05/2018, Inexigibilidade nº 09/2018 homologada em 27/08/2019.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27/08/2019.

Antonio Cláudio Santiago
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 27 de Agosto de 2019

Edição Nº: 1819

PODER LEGISLATIVO

Portaria nº010/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em conformidade com os contidos na Lei Municipal nº1116/2019.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a liberação de Uma diária ao senhor Ailton Franco, portador do RG 6.769.721-9 e CPF 819.150.639-49 ocupante do cargo de vereador da Câmara Municipal de Grandes Rios, matrícula nº39, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) para cobrir despesas quando em viagem para a cidade de Curitiba – Paraná, no dia 28 de agosto de 2019, com a finalidade de solicitar recursos para atender a comunidade. O transporte será feito através de carro próprio.

Artº 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artº 3º - Registre-se e Publique-se

Edifício da Câmara Municipal de Grandes Rios em 26 de agosto de 2019

Rogério Aparecido Piroló
Presidente